



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0057-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito, a possibilidade de fornecer cestas básicas ou cartão alimentação aos Conselheiros Tutelares, garantindo-lhes este benefício nos mesmos moldes que recebem os funcionários públicos municipais.

Espírito Santo do Turvo, 13 de maio de 2013.

Geferson Cristiano Galdino de Lima

VEREADOR